



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 161/2022 - DGP.

Linhares-ES, 07 de dezembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 386/2022.
Referente ao Processo CML Nº 6959/2022.
Processo PML Nº 19.399/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES”***; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador, Professor ANTÔNIO CÉSAR dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 1.407/2022

RCC/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 12/12/2022 11:28

Checksum: **456DCAE82409BE7CC2D558A8DF43CB23FB58B66F5487660759625EA53E8BEC28**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

